



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 051/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a qualificação e a formação profissional da servidora no âmbito pedagógico, bem como a importância do auxílio da prestação dos serviços nesse aspecto.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a S^a. **FRANCISCA ZACARIAS DINIZ**, Matrícula 00157, inscrita no CPF nº 035.033.734-9, para o cargo em comissão de Subcoordenador Pedagógico na EMEI Gercina Pereira de Andrade, zona urbana deste Município.

II – Cabe ao Subcoordenador Pedagógico, auxiliar a Equipe de Direção Escolar no que se refere ao suporte pedagógico e à confecção de documentação escolar, bem como assumir em caráter **emergencial e transitório** a atividade docente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 10 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049/2018 - GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **MARIA FRANCISCA DO LIVRAMENTO DA SILVA PAIVA**, Matrícula Nº 50145, inscrita no CPF nº 025.676.964-82, Coordenadora Pedagógica deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050/2018 - GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar das atividades de **FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC**, promovido pelo Ministério da Educação via Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/SEEC-RN/UNDIME-RN, no Hotel PRAIAMAR, Ponta Negra.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **MARIA JOSÉ HONORATO DA SILVA BATISTA**, Matrícula Nº 50189, inscrita no CPF nº 838.637.024-68, Coordenadora Pedagógica deste Município, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal